

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Hospital de Braga, gerido em parceria público privada (PPP) com o grupo Mello Saúde, está a utilizar os recibos de vencimento dos funcionários como veículo publicitário.

O recibo de vencimento é um documento pessoal do trabalhador, que lhe deve ser entregue antes do pagamento da retribuição, dele devendo constar a identificação da entidade empregadora bem como “o nome completo, o número de inscrição na instituição de segurança social e a categoria profissional do trabalhador, a retribuição base e as demais prestações, bem como o período a que respeitam, os descontos ou deduções e o montante líquido a receber” pelo trabalhador (número 3, artigo 276 do Código do Trabalho).

Os trabalhadores em funções públicas têm também direito a receber o recibo de vencimento, em moldes semelhantes aos do setor privado. A todos os trabalhadores o recibo de vencimento é útil por diversos motivos: não só constitui um comprovativo dos abonos recebidos como dos descontos efetuados e pode também servir de comprovativo nas mais diversas situações.

Ora, o Hospital de Braga está a utilizar o campo de “mensagens” deste recibo pessoal do trabalhador como meio publicitário, até ver, das lojas que funcionam no átrio do hospital. Assim, em março fazia-se publicidade a uma ótica, em abril publicitava-se uma instituição bancária e em maio, um cabeleireiro (ver anexos).

O Bloco de Esquerda considera esta situação absolutamente inaceitável: o recibo de vencimento é uma obrigação da entidade empregadora para com o trabalhador e nele devem constar informações referentes a abonos e descontos. A utilização do recibo de vencimento para efeitos publicitários constitui uma deturpação dos propósitos deste documento, além de ser uma medida manifestamente abusiva por parte da entidade empregadora. Esta situação tem que ser clarificada e sanada com urgência.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do

Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento da situação exposta?
2. Que medidas vai o Governo implementar para garantir a reposição da normalidade, ou seja, a emissão dos recibos de vencimento sem publicidade no Hospital de Braga?
3. Quem tomou a decisão de colocar publicidade nos recibos de vencimento?
4. Quais são as contrapartidas para o Hospital de Braga com a colocação de publicidade nos recibos de vencimento?
5. A utilização de recibos de vencimento para veicular mensagens publicitárias ocorre em mais alguma instituição pública? Em caso de resposta afirmativa, quais são essas instituições?

Palácio de São Bento, terça-feira, 18 de Junho de 2013

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)

Existem anexos ao documento.